RESOLUÇÃO Nº 02/2023

SÚMULA: COMUNICA A SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE NÃO-GOVERNAMENTAL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 534/2016, de 08 de março de 2016 e sua alteração Lei nº 1002/2022 de 04 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Solicitação de Alteração de Representante junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, de 21 de julho de 2023, do Rotary Clube de Medianeira Rio Alegria;

Considerando a reunião ordinária deste Conselho ocorrida em 31 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art.1º Comunicar a substituição de representante não-governamental, do Rotary Clube de Medianeira Rio Alegria, no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Medianeira/PR, conforme segue:

I - Titular – De Neide Frassetto de Oliveira para Delcir Berta Alessio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 01 de agosto de 2023.

Patrícia Weizenmann da Silva
Presidente do CMDM
Gestão 2022/2024